

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

LEI Nº 7.128, DE 17 DE MARÇO DE 2016

(Dispõe sobre alteração de denominação de via pública).

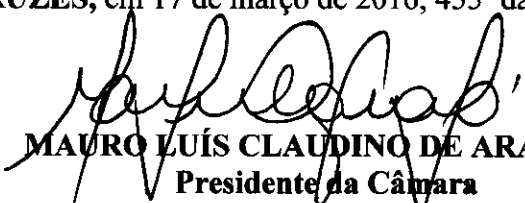
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterada para “**RUA MIGUEL LOPES CARDOSO**”, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, a via pública atualmente denominada como Rua Jaguar, que tem seu início na Rua Alberto Alves e término na Rua Esquilo, no Bairro da Vila Jundiáí, Distrito de Braz Cubas, neste Município, código de logradouro nº 7091-9.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

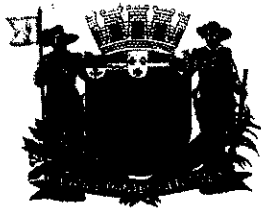
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

REGISTRADA NA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de março de 2016, 455º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


PAULO SOARES
Secretário Geral da Câmara

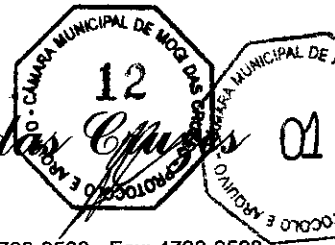
(AUTORIA DO PROJETO: VEREADOR MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO).



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 25 /2016

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO²⁸
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

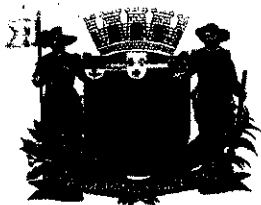
EGRÉGIO PLENÁRIO:

Sala das Sessões, em 23/02/2016
2.º Secretário

Com o presente Projeto de Lei, pretendemos prestar justa homenagem à memória do Senhor **MIGUEL LOPES CARDOSO**, atribuindo seu honrado nome à via pública atualmente denominada como Rua Jaguar, que tem seu início na Rua Alberto Alves e término na Rua Esquilo, no Bairro da Vila Jundiáí, distrito de Braz Cubas, neste Município.

O homenageado Miguel Lopes Cardoso nasceu na cidade de Ladainha no Estado de Minas Gerais no dia 15 de Junho de 1926, alguns anos depois se mudou para a cidade de Nanuque onde contraiu matrimônio com Clarice Soares Lopes, dessa união nasceram 10 filhos Maria das Graças Soares Lopes, Maria Lucia Soares Lopes, João Soares Lopes, Miguel Lopes Cardoso Filho, Aldinéia Soares Lopes, Honorato Soares Lopes, Elizeu Soares Lopes, Jean Carlos Soares Lopes, Geandre Soares Lopes e Giane Samara Soares Lopes.

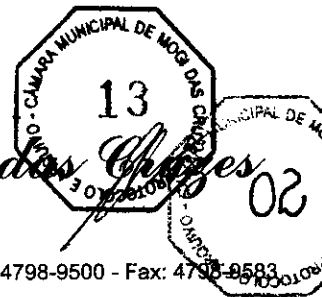
Depois de uma breve passagem pela Capital Paulista onde participou ativamente de movimentos estudantis, sempre incentivando os seus filhos a lutarem pelos seus direitos. O Patriarca da família Lopes mudou-se para a Cidade de Mogi das Cruzes no ano de 1975 para trabalhar na Companhia Suzano de Papel e Celulose, em seguida a família Lopes foi morar na casa de número 300 da Rua José Galdino de Castro, Vila Jundiáí, a saúde da esposa Clarice foi um dos motivos da vinda da família para a cidade que oferecia um clima melhor, mais oportunidade de vida e principalmente a possibilidade de dar aos filhos uma melhor educação.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



Continuação da justificativa ao Projeto de Lei N° _____ 2016

No bairro da Vila Jundiá no distrito de Braz Cubas, seu Miguel lutou pela urbanização, conseguiu junto com outros poucos moradores o saneamento e iluminação para a comunidade, Miguel Lopes Cardoso criou os 10 filhos, onde todos frequentaram a Escola Publica e se formaram. Frequentador assíduo da Igreja Batista sempre desempenhou trabalhos voluntario na unidade de Brás Cubas.

Seu Miguel foi Agricultor, Carpinteiro, Pedreiro e Zelador de Prédio além de muitas outras atividades praticadas por ele para poder levar para casa o pão de cada dia, foi com muito sacrifício que atingiu seu objetivo que era dar formação aos seus filhos.

E essa se trata de uma justa e merecida homenagem à memória de um cidadão que saindo da cidade Ladainha em Minas Gerais aportou em terras Mogiana para aqui criar seus filhos, trabalhar e contribuir para o crescimento da nossa cidade e que essa homenagem se estenda aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade. Miguel Lopes Cardoso foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Mogianos, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Legislativo presta à sua memória.


Mauro Araújo
Vereador PMDB

